



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a publicação do Aviso Contratação decorrente do Processo de Contratação Direta nº 004/2025, Dispensa nº 004/2025,

Tendo recebido apenas 1 (uma) proposta de preços para o referido certame licitatório,

RESOLVE:

1. Proceder a análise da proposta de preços apresentada pela licitante abaixo descrita:

1.1. Fabiano Ferreira de Miranda, CPF: [REDACTED].

2. Considerar regular a proposta de preços examinada e declarar como **classificada** a licitante:

2.1. Fabiano Ferreira de Miranda, que apresentou o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vertentes, 07 de janeiro de 2025.

JOSEFA HOSANEIDE PESSOA MENDONÇA
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a publicação do Aviso de Contratação decorrente do Processo de Contratação Direta nº 004/2025, Dispensa nº 004/2025,

Tendo recebido documentos para a comprovação de requisitos de habilitação e qualificação,

RESOLVE:

1. Proceder a análise dos documentos apresentados pela licitante: Fabiano Ferreira de Miranda, CPF: [REDACTED].

2. Considerar válidos os documentos examinados e declarar como **habilitada** a licitante Fabiano Ferreira de Miranda, que apresentou os seguintes documentos:

2.1. Habilitação Jurídica:

a) Apresentou cópia de documento que consta o número do Registro Geral.

2.2. Habilitação Técnica:

a) Apresentou comprovante que atesta capacidade técnica.

2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Apresentou cópia de documento que consta o número do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF.

Vertentes, 07 de janeiro de 2025.

JOSEFA HOSANEIDE PESSOA MENDONÇA
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Ata da reunião de classificação de propostas e análise dos documentos de habilitação Processo de Contratação Direta nº 004/2025 - Dispensa nº 004/2025

Ao dia **07 de janeiro de 2025**, às 9h (nove horas), no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, sito à Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 – Centro – Vertentes-PE, a Agente de Contratação, Senhora Josefa Hosaneide Pessoa Mendonça, designada pela Portaria nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, em sessão pública para proceder a análise e o julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços destinados ao desenvolvimento e administração de canais digitais, para divulgação, nas redes sociais, das ações realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes-PE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conduziu o Processo de Contratação Direta nº 004/2025, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Senhor Paulo Roberto Siqueira dos Santos. Foi analisada apenas 1 (uma) proposta de preços, apresentada pela licitante **participante**: Fabiano Ferreira de Miranda, CPF: [REDACTED], com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A Agente de Contratação comparou os valores propostos pela licitante com aqueles estabelecidos no termo de referência para a futura contratação, e, ao fim, considerou a oferta apresentada como válida. A conclusão das análises evidenciou como licitante melhor **classificada** a licitante FABIANO FERREIRA DE MIRANDA, que apresentou a proposta considerada como mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado. Na sequência foram examinados os documentos da licitante melhor classificada, tendo a mesma atendido aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos para o presente processo, resultando como **habilitada** a licitante FABIANO FERREIRA DE MIRANDA. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi procedida a leitura da ata que foi achada conforme e aprovada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, encerrou-se a sessão.

JOSEFA HOSANEIDE PESSOA MENDONÇA
Agente de Contratação